

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO-PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6720 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria SENATRAN nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria SENATRAN nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350007/018974/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ANDERSON DA CONCEIÇÃO SERRANO	4419471-4	CFRPM
TIAGO RODRIGUES FARIA MARTINS	5031891-8	32º BPM
MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA	2477366-2	DMP
ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	2186047-5	9ºBPM
CLAUDETE DIAS ROÇADO	0437891-8	1ª DPJM
DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO	4416656-7	1ª DPJM
DIEGO SCALERCIO DE PAULA	4366304-4	9ºBPM
DIOGO NASCIMENTO COSTA SOUZA	5025148-1	GPFer
EDSON LUIZ DO NASCIMENTO	2477865-6	DGEI
FABIO PESSOA DA SILVA	2269516-8	9ºBPM
GABRIELA DANTAS DE SOUZA PONTES	5080681-5	3ª UPP / 19º BPM
GUILHERME LUIS DO BOMFIM PEREIRA DE SOUZA	2242728-7	9ºBPM
JEFERSON RANGEL DOS SANTOS	5010240-0	32º BPM
LEANDRO LUIZ DA SILVA	4366937-9	32º BPM
MARCIO BARBOSA FERREIRA	5018769-4	21º BPM
MARCIO FELICIO PINTO	5033717-3	32º BPM
MARCUS JOSE CHRISTO LIMA	2477023-0	9ºBPM
PABLO BALDROVISC CAMPOS DE MATOS	5016612-3	23ºBPM
PLINIO BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	4367890-4	32º BPM
WASHINGTON DOS SANTOS BATISTA	2484571-0	9ºBPM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN-RJ